

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Educação
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 05 de fevereiro de 2019.

No dia cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala quinhentos e um da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, reuniram-se os membros do Colegiado, Profs. Regis Arguelles (titular), Mariana Vilela (titular), Reginaldo Costa (titular), Julián Gindin (titular), Márcia Maria e Silva (titular), José Artur Fernandes (suplente), Sandra Maciel (suplente), Dagmar Mello (suplente), Maria Nazareth Salutto (suplente), Walcéa Barreto (presidente) e Lisete Jaehn (vice-presidente); os convidados Profa. Gelta Xavier, Profa. Zuleide Silveira, Profa. Maria das Graças Gonçalves, Prof. Jairo Selles e os estudantes Isabella Amorim de Oliveira, Matheus Evangelista, Lennon Vasconcellos, Anderson Ribeiro, Estefânia Bandeira, Daniel Medeiros, Michelly Regina, Juliana Barros, Larissa Marinho e Andressa Pimentel, assim como as funcionárias da Coordenação Renata Amoêdo e Érica Guedes. A professora Lisete Jaehn abriu a reunião em virtude das férias oficiais da Profa. Walcéa Barreto Alves, informando que a reunião extraordinária foi convocada com pauta única para que o Colegiado se posicionasse em relação às atividades pedagógicas referidas como curso de férias, desenvolvidas no mês de janeiro e fevereiro de 2019, pela profa. Gelta Xavier. Esclareceu que como já havia sido feita uma consulta informal ao Colegiado de curso, em 20 de dezembro de 2019 e o mesmo não havia autorizado a realização do curso de férias sem haver uma discussão sobre cursos de férias na Faculdade de Educação, anteriormente, caberia, neste momento, tomar uma posição em relação à postura da docente, que ignorou a consulta realizada e passou a oferecer as atividades como se o curso tivesse sido aprovado e criado; em seguida passou a palavra para a Profa. Walcéa Barreto Alves, que reiterou que o objetivo da reunião era tomar um encaminhamento em relação à postura da Profa. Gelta Xavier, não sendo pauta a discussão do curso de férias e que, caso achassem esta procedente, a discussão deveria ocorrer na faculdade durante o ano; ressaltou que a reunião não foi convocada para discutir o curso de férias em si, mas, para ser tomado um encaminhamento em relação à postura da professora em oferecer o curso mesmo diante de uma negativa da coordenação, pautada em uma consulta informal ao colegiado e na própria assunção desta negativa, sem reconhecimento administrativo, burocrático e institucional; explicou que foram realizadas atividades pela Profa. Gelta Xavier, com entrega de um relatório, entretanto, o curso de férias não existiu, oficialmente; apontou que era necessário, enquanto colegiado, pontuar quais os encaminhamentos seriam dados em virtude de um curso ter sido realizado sem reconhecimento institucional, à revelia do Colegiado de Curso, da coordenação e do próprio departamento e, em especial, mediante aos diálogos realizados em dezembro no sentido de pensar um possível encaminhamento da proposta; esclareceu que, quando solicitada, preferiu não tomar uma decisão baseada em suas prerrogativas e que optou por fazer consulta informal ao Colegiado de Curso devido ao prazo, tendo em vista que as reuniões ordinárias acontecem durante o período letivo e, no momento da conversa com a Profa. Gelta Xavier, o período letivo havia findado e o recesso estava iniciando; acrescentou que o Colegiado não havia sido convocado no mês de dezembro por não haver, no planejamento da coordenação, pauta pendente; relatou que houve uma conversa com a professora Gelta com a presença da chefia de departamento, prof. Julian Gindin, em dezoito de dezembro, quando a docente apresentou, efetivamente, a proposta de oferecer três disciplinas obrigatórias, ao mesmo tempo, como curso de férias (Pesquisa e Prática

Pedagógica IV, V e VI). Na ocasião ficou acordado que, caso o Colegiado de Curso, acionado informalmente, aprovasse o Curso de Férias, a coordenação o aprovaria em caráter *ad referendum*; informou que, baseada na consulta ao Colegiado, o Curso não foi aprovado e, portando, não houve turma aberta; declarou que já havia ocorrido pessoalmente uma conversa com alguns estudantes e que a questão era como proceder diante da insistência da docente em desenvolver o curso à revelia desta decisão respaldada em posicionamento do Colegiado. A Profa. Lisete Jaehn fez retrospectiva histórica de como esta questão chegou à coordenação e ao Colegiado de Curso, relatando que, na reunião ordinária de novembro, conforme registro em ata, a Profa. Gelta Xavier levantou a necessidade de se olhar para casos de retenção dentro do curso e, ao final de novembro e início de dezembro, a professora retomou o assunto, momento em que a coordenação esclareceu que esta também era uma preocupação da gestão; acrescentou que, na ocasião, anteciparam à docente a proposta da coordenação, a ser encaminhada na reunião de Colegiado de março, de fazer uma comissão com docentes, estudantes e técnicos para levantamento no curso, e não em um grupo restrito, dos casos de retenção e com apresentação de medidas, possibilidades e tratamento individual; relatou que a professora continuou a apresentar a demanda e, no dia dezoito de dezembro, a mesma apresentou pedido e formato do curso de férias. A Profa Walcéa Barreto acrescentou que, desde o início da atual gestão, em novembro, a Profa. Gelta tem ressaltado a importância de se olhar para os casos de retenção e risco de evasão no curso, em virtude do extrapolamento do tempo regulamentar, mas que não havia a proposição de um caminho estruturado; disse que, em um primeiro momento, a proposta feita pela Profa. Gelta Xavier não possuía formato de Curso de Férias, sendo este algo novo para a Faculdade de Educação (FEUFF) com necessidade de amadurecimento; relatou que a proposta inicial apresentada era de que ocorresse complementação de carga horária de prática na escola realizada por estudantes na disciplina obrigatória de Magistério, ministrada pela profa. Gelta Xavier em 2018/02, mediante articulação de atividades e validação das mesmas em PPPs e foi esclarecido à docente que a proposta era inviável em virtude de questões de natureza burocrática, não sendo possível inserir estudantes em uma turma fechada de 2018/2; a coordenação ressaltou que não poderia desrespeitar o professor de PPP, mediante a inserção de um estudante em sua turma para validação de uma carga horária que não foi cumprida sob sua supervisão; acrescentou que estavam pensando na formação da comissão e que foi iniciado mapeamento dos estudantes com maiores problemas e amadurecimento de ações para o ano de 2019; a profa. Walcéa Barreto Alves esclareceu que, no dia dezoito de dezembro, com a apresentação da proposta, não havia tempo hábil para convocação de uma reunião extraordinária e tal fato foi esclarecido à docente; mencionou que, como os PPPs de IV a VIII são abrigados pelo SSE, em conversa com o Prof. Julian Gindin e a Profa. Gelta Xavier, foi acordado que, mediante consulta informal ao Colegiado, diante de um apoio, a aprovação ocorreria de forma *ad referendum*; declarou que o Colegiado de Curso não se apresentou contrário ao curso ou à proposta, mas sim, naquele momento, à ocorrência deste de forma atropelada e sem aprofundamento do debate e tal decisão foi comunicada à Profa. Gelta; informou que, segundo calendário, a turma deveria ser aberta até o dia quatro de janeiro no sistema acadêmico, com inscrições de quatro até o dia oito de janeiro e, em virtude da não abertura da turma, o curso de férias não ocorreu; esclareceu que o que ocorreram foram atividades pedagógicas, com toda certeza bem dirigidas, mas não no formato de um curso de férias. Com a palavra, a Profa. Gelta Xavier relatou que, nos meses de setembro/outubro, foi realizado contato inicial com o servidor Regis Telis e que, conforme solicitado, foi informada a situação de alguns estudantes com ingresso, por exemplo, em 2007 e 2011; afirmou que estes estudantes não conseguem realizar as práticas

e que não há a análise de seus processos na medida em que cumpriram suas atividades em outros locais, com apresentação de documentação à coordenação; relatou que o curso de férias não é uma novidade e que já ministrou na Universidade do Amazonas Curso de Férias, sendo estes ministrados em todas as universidades do país; ressaltou que é uma oportunidade para os estudantes que não podem cumprir disciplinas que exigem práticas durante o dia como, por exemplo, em educação infantil; apresentou o caso da estudante Ana Claudia Abreu que ingressou em 2011 e tem atuado como doméstica todos os dias da semana, afirmando que a proposta surgiu a partir da fala dos próprios estudantes; informou que há um fenômeno que não é analisado, a evasão; contou que sempre possuiu turma com aproximadamente cinquenta estudantes e que, atualmente, há cerca de dezenove estudantes matriculados, com onze a treze estudantes frequentando e cerca de nove estudantes formando; apresentou fotografias das atividades desenvolvidas durante o período, como as visitas ocorridas nos espaços escola municipalizada de Inoã, Escola Rosalina de Araujo Costa, Biblioteca Parque de Niterói, CEJA e atividades ocorridas no centro do Rio de Janeiro (Museu de Belas Artes, Palácio da Justiça, Biblioteca Nacional); disse que, na reformulação curricular, as 180 h serão vividas pelos estudantes de PPE I a IV e que a carga horária de 60h, de cada um dos três PPPs propostos para validação, serão cumpridas por este bloco de atividades; informou que, desde o dia sete de janeiro, estão com atividades na sala 305 da FEUFF e que no dia nove de janeiro, mediante abaixo assinado, a Profa. Walcéa Barreto recebeu os estudantes, repetindo insistentemente a palavra “não”; relatou que esteve na PROGRAD em três ocasiões, com apresentação da proposta, no período de inscrições, à Pró-reitora de Graduação Alexandra Anastácio, à assistente Debora Janoth e ao Vice-reitor Fabio Passos, acrescentando que o Vice-reitor informou que se foi realizado, o curso tem que ser validado; retomou a apresentação das atividades desenvolvidas, relatando que houve um bloco de discussões com as Profas. Elza Dely, Adriana Penna, Maria Lucia Oliveira e Luzia de Maria e que é incontestável a qualidade das atividades conduzidas por estas; declarou que acredita que essa consulta por *e-mail* deve ser condenada pelos presentes e que, por ela estar fora do período de férias, não compreendeu a negativa diante de um bloco de estudos realizado com qualidade em um período em que as escolas estão em funcionamento, com ida, por exemplo, ao COLUNI, Creche UFF, Universidade Rural do Rio de Janeiro, UFRJ e atividade desenvolvida com estudantes do IEPIC; informou que o período regular do curso está agendado até o dia doze de fevereiro, com possibilidade de ampliação até o dia 18 de fevereiro, data da verificação suplementar; disse não existir dificuldade para o reconhecimento do trabalho e que os nomes dos estudantes estão anotados, registrados, e que, portanto, estes poderão recorrer a outras instâncias para reconhecimento deste direito; afirmou que era necessário ativar o motor do desejo dessas pessoas adultas, jovens, que precisam cumprir o seu curso e que não há nada excepcional, pois janeiro é mês de trabalho; disse que continuará defendendo o seu direito a trabalhar e o direito dos estudantes, dando prosseguimento às atividades. Com a palavra, a Profa. Maria das Graças Gonçalves informou que compareceu à reunião em virtude de ter se sensibilizado com a situação apresentada pela Profa. Gelta Xavier numa reunião sindical; declarou ser solidária principalmente aos estudantes e que o foco é o destino que será tomado ao que aconteceu, e não em relação à qualidade das atividades ou à resistência dos estudantes; disse que a informalidade começou com a consulta ao colegiado sem a realização de uma reunião e afirmou que esta não poderia ser justificativa para que a reunião de colegiado reiterasse uma coisa que foi tratada informalmente; acrescentou que, se a ideia da coordenação era de que o curso de férias não existiu, poderia se dizer que a reunião de colegiado também não existiu, não podendo, então, ser utilizado este caminho; esclareceu que reuniões extraordinárias podem ser convocadas com 24 horas

de antecedência, com deliberação independentemente de quórum, tendo resolvido diversas questões em nível departamental através de reuniões desta natureza; relatou que, em Angra dos Reis, trabalhou com um currículo diferenciado com atividades nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, dedicadas aos estudantes trabalhadores; disse acreditar que deveria ser encontrada alternativa no sentido positivo, pois o curso existiu, os estudantes estavam presentes e são trabalhadores, de modo a respeitar o trabalho dos docentes, as necessidades e especificidades dos estudantes trabalhadores, garantindo a eles que o curso existiu; disse que, embora não quisesse comparar, o curso poderia ser considerado, inclusive, de qualidade superior a um curso regular que obedece a todas as linhas burocráticas; concluiu a sua fala dizendo que não se pode deixar que a burocracia trave a qualidade e desejo dos estudantes que estão presentes, resistindo e querendo que a Pedagogia e a UFF concedam a sua titulação. Com a palavra, a Profa. Zuleide Silveira se apresentou como Vice-chefe do departamento SFP, em período formal de férias, e disse que sua presença era para se solidarizar com a causa; declarou que ficou constrangida e que imaginava a emoção da Profa. Gelta pelo fato da reunião ser realizada para tratar da postura da professora, a respeito do enfrentamento de uma decisão; disse que se negava a fazê-lo e que a postura não poderia ser julgada sem levar os determinantes do curso, os determinantes que levaram a Profa. Gelta Xavier a propor e realizar de fato, na prática, o curso, bem como o que este passa a determinar adiante; disse que não estava em jogo somente a vida dos estudantes e da professora, mas os rumos das políticas educacionais no país e que havia um impasse entre o formal e o informal, diante de uma contradição, e que o resultado da consulta via *e-mail* não havia ficado claro, com posicionamento de alguns e de outros não; encerrou falando que acreditava que deveria ser analisada a proposta do curso, as vidas envolvidas e a qualidade do curso que em tão pouco tempo foi realizado com muita qualidade, não sendo uma questão de discurso mas de práxis educativa, um curso multidisciplinar que vai na direção da formação plena destes futuros professores. A estudante Juliana Viana Barros, representante do Diretório Acadêmico (DA), declarou ter se sentido contemplada pelas falas das Profas. Maria das Graças e Zuleide Silveira; ressaltou que os estudantes do referido curso precisam da carga horária e que estes estavam empenhados; questionou quais os impedimentos burocráticos para a validação, tendo em vista que o curso já estava ocorrendo desde janeiro e que houve um edital e todas as questões de como realizar um curso de férias foram seguidas; finalizou a sua fala manifestando-se a favor da validação do curso. A Profa. Gelta Xavier informou que foram realizadas 617 inscrições em cursos de férias, no primeiro dia de inscrição, em Cursos de Férias na UFF. O Prof. Julián Gindin expressou que desde que ingressou à UFF admira a Profa. Gelta Xavier tanto pelo seu compromisso com a Universidade Pública quanto pela sua integridade pessoal e profissional; disse, também, que participa de diferentes instâncias de gestão da Faculdade e que sabe da preocupação da coordenação de curso pelas dificuldades que enfrentam os estudantes para concluir o curso; ressaltou que é muito difícil construir uma gestão democrática. Neste contexto, disse que a coordenadora encaminhou a situação inédita que está sendo discutida com muito cuidado; e concluiu considerando que a política de fato consumada levada à frente pela Profa. Gelta é prejudicial para a construção de uma gestão coletiva democrática na Faculdade. Os estudantes que estavam presentes questionaram a coordenação pelo fato de não terem sido convocados anteriormente, quando foi feita a consulta informal ao Colegiado. Com a palavra, a Profa. Mariana Vilela se apresentou e informou que está como coordenadora de estágios na nova gestão; esclareceu que algumas questões levantadas como levantamento de alunos em retenção é algo que ainda estão ficando a par em virtude da gestão ter iniciado recentemente; relatou que foi consultada por *e-mail*, como membro recente do Colegiado de Curso e que respondeu à consulta não

apoiando a realização do curso; em relação ao processo, disse concordar que houve informalidade na consulta e que o primeiro critério para que um curso seja validado é que este tenha sido amplamente divulgado entre os estudantes; declarou que, diante do e-mail e argumentos, percebeu que aceitar o curso naquela ocasião seria criar uma excepcionalidade para um grupo restrito, sendo esta a sua principal preocupação; manifestou-se favorável à validação de alguma carga horária, mas disse que possuía dúvidas em relação ao aproveitamento de três PPPs, tanto pelo que o Prof. Julián Gindin levantou, como também porque o PPP tem sido um nó no curso, sendo um componente que difere no discurso e na prática; disse achar complicada essa validação de três PPPs sem aprofundamento do debate; elencou, de forma propositiva, outras possibilidades como o aproveitamento em outro tipo de carga horária, tal como em atividades complementares, ou em uma PPP com discussão de qual seria; acrescentou que acreditava que ninguém possuía dúvidas da qualidade do curso e sugeriu que ocorresse a decisão acerca da validação ou não e, em caso positivo, ocorresse um aprofundamento dessa discussão, do porquê como três PPPs, contando inclusive com a participação de professores que ofertam PPP, considerando a autonomia docente. A coordenadora Walcéa Barreto afirmou que a intenção não era julgar a professora e que ocorreram erros, mas que estes ocorreram na tentativa de diálogo e acerto; enfatizou que o que causava estranheza e desconforto era o fato de um acordo ter sido estabelecido e ações terem ocorrido para além deste acordo; ressaltou que deveriam pensar de que maneira dialogariam, mas que também se fazia necessário compreender que há instâncias institucionais que são representativas e que muitas vezes precisam, também, ser deliberativas; declarou que o respeito e o cuidado com os estudantes não estavam sendo negligenciados pela coordenação como apontado pela Profa. Gelta Xavier e que, no dia nove de janeiro, os motivos foram explicados aos estudantes, momento em que fora esclarecido que o curso não havia sido aberto; esclareceu que, desde o momento da posse do D.A, a coordenação fez contato com os estudantes, informando que precisava da indicação de representante e que, como o e-mail enviado pela coordenação era consultivo, precisavam de pessoas que respondessem ao *e-mail* e não um grupo e, por não haver uma representação estudantil oficializada no dado momento, não houve a quem consultar como membro discente do Colegiado; afirma que não houve negligência da coordenação em momento algum, houve intenção da coordenação de resolver e que esta não foi impositiva; disse que não houve manifestação contrária clara da profa. Gelta Xavier diante do acordo estabelecido em consultar o colegiado; finalizou ressaltando que a coordenação pode ter usado caminhos impróprios, mas que não houve negligência. A Profa. Dagmar Mello, com a palavra, contou que foi convidada para participar das atividades desenvolvidas mas que, em virtude de férias e de falta de clareza diante desta situação, se mostrou disponível à Profa. Gelta Xavier no retorno das férias e após encaminhamentos; disse acreditar que a democracia passa pelo coletivo e que as coisas não podem ser atropeladas; em resposta aos estudantes, acrescentou que achava ótimo a realização de cursos de férias, mas a questão era que a decisão implicaria em carga horária no currículo e que, portanto, deveria ser pensada; finalizou afirmando ser necessário refletir que aprender não é perder tempo e que não abriria mão do coletivo. O estudante Lennon Vasconcelos disse que os estudantes do curso não foram convocados para opinar sobre o mesmo e que, mesmo o programa sendo bem estruturado, este foi negado; disse que em momento algum foi consultado o material acadêmico, as produções sobre os PPPs e que não houve diálogo; relatou que estavam desde o dia sete de janeiro se dedicando de manhã até a noite e afirmou que muitos estudantes não tem como cumprir o componente de forma regular, exemplificando a questão do Mateus Evangelista e da Ana Cláudia Abreu que, por motivo de trabalho, possuem este impedimento; declarou que

desde a gestão anterior, continuava sem resposta em relação ao seu currículo; indicou a quebra da burocracia e leitura do material que foi produzido, antes da tomada de decisão. O Prof. José Artur disse concordar com as ponderações realizadas pelo Prof. Julián Gindin sobre a política de fato consumado e acerca da admiração pela profa. Gelta Xavier e, também, com a Profa. Mariana Vilela sobre pensar de forma propositiva; ressaltou a importância da representação discente nos diferentes espaços para diálogo com os estudantes; pediu compreensão em relação à necessidade de tomada de decisão pelo gestor e disse acreditar que a consulta por *e-mail* era uma forma da coordenação ouvir o que os pares achavam, para embasamento da tomada de decisão *ad referendum*, e que não via isso como um processo errado; acrescentou que pode ter ocorrido um erro em não ter acontecido a convocação de reunião, mas que não considerava inadequada a consulta anterior à tomada de decisão; enfatizou que acreditava que a conversa com os estudantes acerca dos PPEs deveria ser ampliada; disse que a discussão deveria ser realizada levando em consideração que a decisão não era apenas burocrática, pois, a partir do momento em que três PPPs são validadas, os parâmetros de migração são alterados; ressaltou que a posição da FEUFF tem sido de que a concepção de formação implica em tempo entre prática e reflexão, sendo, portanto, uma discussão mais ampla, de modo que não acreditava ser possível fazer a reflexão nos três processos, três PPPs, ao mesmo tempo, sem este espaçamento. A Profa. Gelta Xavier demonstrou preocupação, informando que, da forma como estão apresentadas as PPPs os alunos envolvidos se formarão apenas em 2021; defendeu o deferimento, no âmbito do Colegiado de Curso, da validação das três PPPs. A Profa. Lisete Jaehn concordou com o prof. Julian Gindin, em relação a ser muito difícil se construir um trabalho coletivo; disse que a coordenação se sentiu desrespeitada e acrescentou que a ação isolada da profa. Gelta demonstra que o coletivo nem sempre quer construir coletivamente, que muitas vezes o apelo ao coletivo é para atender ao interesse individual; do contrário ele é negado e ignorado; afirmou que não houve negligência, mas, sim, um questionamento ao modo como as coisas estavam sendo feitas; ressaltou que houve um atropelamento, sem tempo de articulação e que foi feito um levantamento dos casos dos estudantes constantes no abaixo-assinado e que, na maior parte dos casos, a situação não é tão dramática conforme apresentado; esclareceu que não houve tempo de chegar na coordenação e organizar estratégias e questionou como seria possível construir um coletivo deste jeito; ponderou que, se não houve reunião, não houve aval para ocorrer o curso e que, a abertura de três PPPs em curso de férias abriria prerrogativa para que todos os estudantes do currículo antigo tivessem este direito nas próximas férias; finalizou dizendo acreditar que as coisas devem ser construídas coletivamente, mas isso requer tempo. A Profa. Sandra Maciel ponderou que há uma excepcionalidade para estudantes formando cursarem dois PPPs, simultaneamente, e que no caso apresentado, havia a solicitação de validação de três PPPs cursados nas férias e sem consulta prévia aos professores de PPP; acrescentou que há estudantes que não foram consultados e não tiveram oportunidade de inscrição nestas disciplinas tão importantes; enfatizou que a proposta chegou nas vésperas das festas de fim de ano e ainda assim foi feita uma consulta; disse achar muito ruim o curso ter sido realizado à revelia de uma consulta ao colegiado e de uma decisão de uma coordenação instituída democraticamente; finalizou informando que era contrária ao aproveitamento da carga horária para três PPPs, mas que acreditava que esta carga horária poderia ser utilizada para atividades complementares, para o aproveitamento das horas de palestras e estudos. A Profa. Márcia Maria, informou que, embora em período de férias, estava presente e interessada na discussão; disse que a fala dos discentes, justificativas e condições de vida que levavam à reivindicação eram justas e válidas e que também compreendia que os argumentos da coordenação eram igualmente

válidos, enfatizando que não havia um lado errado; posicionou-se a favor do aproveitamento da carga horária, mas não em três PPPs e demonstrou estranheza em relação ao fato de se colocar em jogo e em questionamento a competência profissional de qualquer um dos envolvidos; afirmou que todos estavam corretos da sua posição de reivindicação; questionou se, já que as questões perduram desde 2007, por qual motivo em dois dias deveriam ser resolvidas; disse que nas reuniões departamentais as questões também foram apresentadas pela Profa. Gelta, mas sem desdobramentos, e que talvez tal fato tenha ocorrido pela inexistência de documento claro como o que foi apresentado diante de tão pouco tempo para tomada de uma decisão delicada. A Profa. Gelta Xavier informou que não havia interesse pelo aproveitamento da carga horária em atividades complementares. A Profa. Walcéa Barreto Alves apresentou, para ciência, documentos que respaldaram a posição da coordenação e os argumentos apresentados nos e-mails do Colegiado: a Resolução do Colegiado de Curso que estabelece critérios para o curso de dois PPPs, simultaneamente, em caráter excepcional, e-mails trocados e atas das duas últimas reuniões de colegiado em que a Profa. Gelta Xavier demonstra preocupação com os estudantes mas sem nenhuma proposição; esclareceu que a coordenação, preocupada com a situação dos estudantes, fez um levantamento do fluxo curricular dos estudantes apresentados pela Profa. Gelta e constantes no abaixo-assinado apresentado à Coordenação e informou que o projeto é realizar o levantamento de todos os estudantes que estão em situação de retenção; declarou que a proposta não era desconhecida, pois fora enviada na íntegra em anexo ao *e-mail* consultivo; afirmou que o fato de não concordar com a aprovação não significava que não tinha lido o projeto e/ou que desconhecia a situação dos estudantes ou, ainda, que não estejam preocupados com estes, mas sim por uma série de questões que permeiam esta decisão; pontuou, em resposta ao questionamento da estudante Juliana, que os impedimentos burocráticos existentes eram que o curso não havia sido aberto, sem a possibilidade, inclusive, de lançamento de nota. A Profa. Gelta Xavier afirmou que a reitoria autorizava este. A Profa. Walcéa Barreto informou não ser contra a oferta de curso de férias e esclareceu que este objetiva a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas que resolvam problemas de retenção e evasão nas unidades. A estudante Michely Regina Santiago ressaltou que era urgente decidir o que fazer a partir daquele momento, pois o curso estava em andamento e implicava em deslocamento, tempo, gasto financeiro dos estudantes; afirmou que a decisão pesaria, principalmente, sobre os estudantes envolvidos. O Prof. Julián Gindin sugeriu a formação de comissão para analisar validação, com estudantes e coordenação, tirando a possibilidade de se validar três PPPs; reiterou sua posição contrária à validação de três PPPs e disse que acreditava que o colegiado deveria reprovar essa maneira de montar um curso na faculdade. O estudante Anderson Ribeiro propôs que fosse montada a comissão com a intenção de validar integralmente a carga horária em PPP e que, caso burocraticamente não fosse possível, fosse levada em consideração a possibilidade de conversar com os professores de PPP de 2019/1 na tentativa de validar a carga horária com lançamento ao final do semestre; propôs que o aproveitamento ocorresse em atividade complementar somente em último caso. O Prof. Jairo Selles relatou que, para fins de transparência, em caso de negativa nesta instância, pode-se recorrer ao CEPEX e, posteriormente, ao Conselho Universitário; disse vetar o aproveitamento de três PPPs, pois considera um aligeiramento da formação do educador; lembrou que os PPPs já foram realizados em período de férias em virtude de uma greve em que a reposição do semestre aconteceu em janeiro; concordou que o tempo para divulgação e inscrição a partir do momento da apresentação da proposta foi muito estreito, mas afirmou que a proposta contemplava perfeitamente; ainda com a palavra, disse que abrir excepcionalidade não garante aos próximos semestres a ocorrência de curso de férias,

pois este é facultativo. A Profa. Zuleide Silveira esclareceu que mantém sua posição inicial, sem questionamento à institucionalização e à competência técnica da coordenação, e fez proposta de que não fosse formada comissão, mas sim realizada uma outra reunião de colegiado com chefes de departamento e representação estudantil; pontuou que era necessário ter uma representação estudantil para ocupar o assento e que não se poderia confundir o DA com este assento nos espaços decisórios; ressaltou que as propostas que surgiram foram aprovação, não aprovação ou aprovação com base na posição dos professores de PPP ; fez ponderações de que não existe cadeira de PPP, os professores não são formados em PPP e que todos os professores dão aula do componente; acrescentou que ora decide-se chamar os professores da disciplina, ora movimenta-se a disciplina sem consultá-lo como na elaboração do fluxograma do currículo ajustado; disse acreditar que a consulta aos catedráticos não é gestão democrática e que esta é, de fato, tomar uma decisão em um dado momento e depois dar um passo atrás e repensar para rever a decisão tomada; identificou que houve um entrelaçamento entre o tempo individual da professora e o tempo institucional e disse não saber se o e-mail foi um caminho ruim, mas afirmou que o resultado não foi claro; finalizou dizendo possuir dúvidas em relação a quantidade de PPPs a serem validadas, de um a três. A estudante Juliana Barros disse que a representação estudantil no Colegiado ainda não foi discutida e que a presença na reunião ocorreu em virtude de apelo dos estudantes envolvidos; disse não compreender o porquê de terem sido convocados para a reunião em andamento, mas não constaram na consulta anterior, tendo em vista que já tinham sido eleitos ao DA; expôs que considerava o programa da Profa. Gelta Xavier excelente e de qualidade superior a programas de alguns PPPs cursados por ela; disse que usar como justificativa que o programa não é compatível com o programa de PPP é absurdo, pois todos sabem como ocorrem as PPPs na prática; posicionou-se a favor de nova reunião e informou que o DA pensará na representação. O Prof. Reginaldo Costa relatou que votou contrário ao Curso porque entendia que nem toda burocracia é autoritária e negativa, parte desta burocracia é garantidora de direitos; acrescentou que o que parece chato e demorado nem sempre pode-se dizer que é uma burocracia em abstrato; afirmou que não possuía discordâncias a respeito do curso, mas não possuía elementos concretos para se posicionar; ressaltou que o problema não foi o mérito, mas o método que foi utilizado; disse achar mais adequado ouvir as propostas e, com os acúmulos e discussão, formular um curso de verão que atenda à demanda; propôs que fosse encaminhada uma comissão para que fosse pensada uma carga horária parcial de PPP, utilizando o que a Profa. Gelta Xavier já construiu como base. A Profa. Lisete Jaehn informou a todos a presença de sete membros votantes, sendo eles os Profs. Regis Arguelles (titular), Mariana Vilela (titular), Reginaldo Costa (titular), Maria Nazareth (suplente), José Artur (suplente, na ausência do Prof. Julian no momento da votação), Lisete Jaehn (suplente) e a estudante Juliana Barros (representação discente). Foi esclarecido que os membros Sandra Maciel, Márcia Maria e Walcéa Barreto estavam em período de férias oficiais. Chegou-se a um consenso e foi decidido dividir a votação em até três etapas, sendo inicialmente votado se a deliberação ocorreria na reunião em andamento ou depois em uma próxima reunião, sendo que, no caso de aprovação da proposta de deliberação na reunião do dia, haveria prosseguimento da votação em uma das três possibilidades: nenhuma carga horária, toda a carga horária ou outra forma; ocorrendo a decisão por outra forma, abriria para discussão de como esta ocorreria. A votação foi iniciada e a Profa. Lisete Jaehn, a Profa. Maria Nazareth e o Prof. José Artur votaram pela deliberação na reunião do dia e a estudante Juliana Barros, o Prof. Reginaldo Costa, a Profa. Mariana Vilela e o Prof. Regis Arguelles votaram pela deliberação em nova reunião de colegiado, sendo, portanto, a proposta

vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pela funcionária Érica Guedes.

A handwritten signature in blue ink that reads "Érica Guedes". The signature is written in a cursive style with a clear, legible font.

Assistente em Administração
SIAPE 2969897